

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.394, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos a Empregada Pública que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 34, da Lei Municipal nº 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, resolve conceder, a partir da data de 03 de Fevereiro de 2025, a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos na Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, a Empregada Pública Municipal Leane Cassuli Dalmoro, ocupante do emprego público de Oficial Administrativo matricula nº 01.0112 percebendo para tanto o valor mensal correspondente a " 1" do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 03 de Fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO

Oficial Administrativo Recursos Humanos